

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI Nº 657/2018, de 28 de agosto de 2018.

Denomina de Rua João Batista de Aquino, o trecho que começa na saída da comunidade dos Bobôres até a residência do Senhor Elizomar, neste Município.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Batista de Aquino, o trecho que começa na saída da comunidade dos Bobôres até a residência do Senhor Elizomar, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 28 de Agosto de 2018

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita